



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 478 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 199/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

Exonera o Servidor que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: JUAREZ DALARMI, ocupante do Cargo de Gari - Símbolo - ATO-514, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SEMOVS.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (16.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 200/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- AUTORIZAR, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: LUANA CRISTINA DA CRUZ, portadora da CI-RG. nº. 001.590.691, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 001.015.101-01, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-IV, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 3692/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Maracaju - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: JOYCE FAGUNDES DOS SANTOS, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Básica 20 (vinte) horas do Município de Maracaju - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com o Termo de Cooperação Mútua Técnica nº. 001/2021 de 03.03.2021.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período da data de Publicação no período de.: 01.07.2021 à 31.12.2021, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (16.07.2021)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 202/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- DECLARAR VAGO, por motivo de aposentadoria o Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: MARIA VASCONCELOS DE BARROS, matrícula nº. 418/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESA, nos termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a 12.07.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (19.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 203/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: MARA RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, Classe-B, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, no período de: 01.07.2021 à 27.12.2021, devendo retornar as suas funções normais em: 28.12.2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 01.07.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (19.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 204/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: DAIANE VANESSA ALVES PEREIRA, ocupante do Cargo de Assistente de Educação Infantil - Símbolo – SAX-805, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (19.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 197/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- Convocar, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
JONATAN DE SOUZA COSTA	MOTORISTA	13º	40 HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 195/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, reconvocato através da Portaria nº. 190/2021 de 05.07.2021 publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 470 de 05.07.2021, em seu artigo 2º. Nos Termos dos autos do Processo nº. 0801136-27.2021.8.12.0010 e mandado de segurança nº. 010.2021/002981-1, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vaga constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
FABIO DE MAURO BARBOSA	MOTORISTA	12º	40 HS

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (07.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 198/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo MS Concursos nº.001/2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
06º	VALDIVINO ARAÚJO DE LIMA NETRO	ASSIS. DE TRANSP. ESCOLAR	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
03º	CRISTIAN MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	ASSIS. DE TRANSP. ESCOLAR (CULTURAMA)	40 HS
04º	ELISANDRA DA SILVA BARBOSA	ASSIS. DE TRANSP. ESCOLAR (CULTURAMA)	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
04º	ANA CRISTINA MACHADO RIQUELME	MERENDEIRA	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
28º	OTÁVIO MARCON LOPES	VIGIA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto 3x4
Carteira Profissional (rosto e qualificação)
Certidão de nascimento e (CPF) dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (pegar tela do PIS na Caixa Econômica Federal)
 Comprovante de Residência atual
 Comprovante de escolaridade
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Atestado de aptidão física para o trabalho

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 201/2021, 16 DE JULHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo MS Concursos nº.001/2020 e Processo Seletivo 001/2021SEMECT, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO
1º	ALAN AGUIAR SILVA	PROF. HAB. ARTE
4º	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	PROF. HAB. ARTE
5º	SILVA LETICIA RODRIGUES DE AMORIM	PROF. HAB. ARTE

CLAS.	NOME	CARGO
1º	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	PROF. HAB. EDUCAÇÃO FÍSICA
2º	LUANA GERMANO DOS SANTOS	PROF. HAB. EDUCAÇÃO FÍSICA
4º	BEATRIZ FRANCO OLIVEIRA	PROF. HAB. EDUCAÇÃO FÍSICA
5º	JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI	PROF. HAB. EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	PROF. ANOS INICIAIS e EJA

2º	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
4º	REGILVAN FERREIRA SANTOS	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
6º	FABIANA MACHADO SILVA LELIS	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
7º	DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
8º	CÁSSIA REGINA JORGE DE MELO	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
9º	MÔNICA APARECIDA SOUZA DA SILVA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
10º	VALDENICE F. DE ARAÚJO MARQUES	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
11º	KELLY DA SILVA NUNES SOUZA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
12º	DELMA EUGÊNIA DE ARAÚJO	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
13º	ELIZÂNGELA DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
15º	SILVIA DE CASTRO SILVA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
17º	MACREI MURATORI BARBOSA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
18º	DARCI FAGUNDES DOS SANTOS	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
21º	RENATA CAMARGO CASTILHO VALENCIANO	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
23º	GISLAINE DOS SANTOS DRONOV	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
24º	ESTEFANIA ROLDAN DE AMORIM	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
25º	ROSANGELA DA SILVA GUTIERRES OLIVEIRA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
26º	MARIA LÚCIA GOMES	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
27º	ADRIELLY SOARES SILVA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
30º	LIDIANI DE SOUSA CORRE LIMA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
32º	DANIELA DE ARAÚJO PICCETE	PROF. ANOS INICIAIS e EJA
33º	GÉSSICA MARQUES NELVA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA

CLAS.	NOME	CARGO
2º	MÁRCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL
3º	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL
6º	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL
7º	VERONICA FERNDDES DE GUABIRABA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL
9º	VANDERLEIA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

10º	AMANDA BRASILEIRO CABREIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL
-----	----------------------------	-------------------------

CLAS.	NOME	CARGO
1º	REGIANE RICCI DE SOUZA	PROF. HAB. EDUCAÇÃO FÍSICA CULTURAMA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	CASSIO CÂMLIO RIBEIRO	PROF. ANOS INICIAIS e EJA CULTURAMA
2º	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	PROF. ANOS INICIAIS e EJA CULTURAMA
3º	THÁIS WERRA D IPPOLITO JANUÁRIO	PROF. ANOS INICIAIS e EJA CULTURAMA
4º	PATRÍCIA VALE DO PRADO	PROF. ANOS INICIAIS e EJA CULTURAMA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	NAYARA SANTOS SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL CULTURAMA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	ANDREIA DE SOUZA SCHIAVI	PROF. TRADUTOR INTERPRETE
2º	VANESSA SPOTT ALVES DOS SANTOS	PROF. TRADUTOR INTERPRETE

CLAS.	NOME	CARGO
01º	NATALIA REGINA DA SILVA	PROF. DE APOIO-SEDE
2º	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. DE APOIO-SEDE
3º	ELIANE PEREIRA OLIVEIRA	PROF. DE APOIO-SEDE
4º	LUCILENE ANDRADE DE SOUZA	PROF. DE APOIO-SEDE
5º	LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO	PROF. DE APOIO-SEDE
7º	LUCIENE HORTENCIO DA CRUZ DE JESUS	PROF. DE APOIO-SEDE
9º	THIFANY JORDAO LOPES	PROF. DE APOIO-SEDE
10º	MARILENE MARIA DA SILVA	PROF. DE APOIO-SEDE
11º	TATIANE DA SILVA DOS SANTOS	PROF. DE APOIO-SEDE
12º	GRACIELY DE JESUS TEIXEIRA	PROF. DE APOIO-SEDE

CLAS.	NOME	CARGO
1º	SANDRA BALOTIN	PROF. DE APOIO-CULTURAMA
2º	MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	PROF. DE APOIO-CULTURAMA

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (16.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

DECISÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 039/2021

Pregão n.º 017/2021

Assunto: Recurso administrativo

Recorrente: KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., com fundamento no art. 3º, inciso II, da Lei n.º 10.520/2002.

Intimem-se os interessados. Às providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 19 de julho de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS;
CAIADO PNEUS LTDA.

OBJETO: Aquisição de pneus para Ambulâncias da Secretaria Municipal e Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul, MS.

VALOR: R\$ 5.936,00 (Cinco Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 210.301.0016.2.052
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 c/c art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

DATA: 19/07/2021

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias, munidos dos seguintes documentos;